



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2021.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021.  
ARP Nº. 038/2021.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021, REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS ESCOLARES, DE ESCRITÓRIO E DEMAIS ITENS DO GÊNERO, ATENDENDO A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA J. I. PAPELARIA LTDA – ME E O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.**

### PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES  
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**J. I. PAPELARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guilherme Meyer, s/nº, Centro, CEP 78.560-000, Município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, CNPJ sob nº. 32.941.908/0001-96, na pessoa de seu representante legal, senhor **IVAN CLÓVIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do **RG nº. 614.505 SSP/MT** e inscrito no **CPF sob o nº. 383.570.031-68**, residente e domiciliado na Avenida Guilherme Meyer, s/nº, Centro, CEP 78.560-000, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATADA**.

### DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Quinta do **Contrato nº. 139/2021, Pregão Presencial nº. 018/2021, Processo Licitatório nº. 026/2021 e ARP nº. 038/2021**, para fins de prorrogação do prazo por mais 12 (Doze) meses.

### DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação da vigência do **Contrato nº. 139/2021**, por mais 12 (Doze) meses, no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

### DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

O contrato fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, e vigorará da data de 26/07/2022 a 26/07/2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

## DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

## DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 05 de julho de 2022.

### MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

Vanderlei Antonio de Abreu

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

### J. I. PAPELARIA LTDA - ME

Sob o nº. 32.941.908/0001-96

Ivan Clóvis de Oliveira

Representante

### MATHEUS RICARDO MACCARI

CPF nº. 028.440.291-59

**TESTEMUNHA**

### CIBELE WINCK

CPF nº. 001.037.971-14

**TESTEMUNHA**